



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo do Decreto nº 3.153, de 31 de julho de 2020, a membro a seguir nominada:

I - Representante das Entidades dos Segmentos dos Usuários:

Titular: **Franciele de Freitas Pereira Brito** - Representante das Entidades dos Segmentos dos Usuários, em substituição a Ivete José de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 29 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal